

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Pro-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Decisão UEMG/PROPGEF nº. 1/2020

Belo Horizonte, 02 de junho de 2020.

Tendo em vista o exposto na Nota Técnica nº 19/UEMG/GECOM/2020 (nº SEI 14887210) da Comissão de Licitação, que julgou procedente o recurso interposto pela recorrente.

Considerando os diversos acórdãos das Cortes de Contas citados no Recurso e na referida Nota Técnica e à luz dos princípios da economicidade e do formalismo moderado.

Fica DEFERIDO o recurso interposto e o processo deverá ser retornado à fase de aceitação de proposta, via sistema do "Portal de Compras" para que o licitante TECNO TÉRMICA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.526.218/0001-47 seja convocado a apresentar sua planilha de custos, modelo padrão presente no Anexo II-A do Edital Licitatório corrigida, para posterior apresentação da sua documentação de habilitação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior**, **Pró-Reitor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 02/06/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 14952016

e o código CRC BB2B1EAF.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0002796/2020-88

SEI nº 14952016